



**LEI Nº. 3.244 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Autoriza a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a transferir recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal no exercício de 2011.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizada a transferir recursos financeiros da ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 21 de dezembro de 2011.

**LUCIANA FERREIRA MENDONÇA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**